



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.907/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	237.000,00
--	-----	------------

10 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.500,00
0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	33.500,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	40.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	50.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	70.000,00

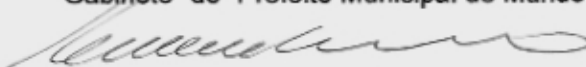
TOTAL	R\$	434.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R\$	434000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 06 de agosto de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/08/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.907/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	237.000,00
--	-----	------------

10 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.500,00
--	-----	----------

0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	33.500,00
--	-----	-----------

05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0502 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGISTERIO FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	434.000,00
-------	-----	------------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R\$	434.000,00
-------	-----	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 06 de agosto de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/08/2008

Mundo Novo - MS, de 19 a 22 de setembro de 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.893/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	150.000,00
--	-----	------------

TOTAL	R\$	150.000,00
-------	-----	------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2007, nos termos da Lei 4.320/64.

TOTAL	R\$	150.000,00
-------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 01 DE JULHO DE 2008.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/07/08

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL



IMOBILIÁRIA ALVORADA